



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº **721**

DECISÃO: PL Nº **46/2023**

Processos: Prot. Nºs **1172678/2023, 1172453/2023 e 1172683/2023**

Interessado: **COMISSÃO DO MÉRITO DO CREA-PB**

Assunto: Homenagens para Galardoamento com a Medalha do Mérito; Menção Honrosa e Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea/Mútua em 2023 – Homologação.

EMENTA: Homologa por unanimidade os termos dos Processos Nºs **1172678/2023, 1172453/2023 e 1172683/2023**, aprovados ad referendum do Plenário, que tratam de indicações para Galardoamento com a Medalha do Mérito; Menção Honrosa e Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e Mútua, para o exercício 2023, nos termos da Resolução Nº 1.085/2016 do Confea,

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 721, de 13 de março de 2023, considerando o disposto na Resolução Nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016, do Confea, que regulamenta a concessão de Medalha do Mérito, da Menção Honrosa e da Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, com a finalidade de se reconhecer o trabalho dos profissionais que desempenharam importante papel na sociedade, em prol da qualidade de vida das pessoas; do desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do país, notadamente de se reconhecer a contribuição prestada pelas entidades de classe, instituições de ensino superior e das pessoas jurídicas públicas e privadas, para a melhoria do relacionamento do Sistema Confea/Crea, com a sociedade, na existência dos serviços prestados à Nação e para o desenvolvimento tecnológico e sustentável do país e da qualidade de vida das pessoas; Considerando o teor do Ofício Circular nº 108/2022/CONFEA, de 31/10/22, que estabeleceu o prazo de 11/03/23, para envio das indicações alusivas às homenagens, nos termos da normativa em comento ao Confea (PL Nº 1330/22); Considerando as indicações deliberadas pela Comissão do Mérito do CREA-PB, *ad referendum* do Plenário em decorrência do prazo para protocolo dos processos no âmbito do Confea, contidas nos Processos: Prot. Nºs 1172678/2023, que indica o nome da Eng^a Civil **MARIA APARECIDA RODRIGUES ESTRELA** "in-Memoriam" para Galardoamento com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, conforme Deliberação nº 04/2023, de 24 de fevereiro de 2023; 1172453/2023, que indica a Instituição de Ensino Superior **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB**, para Galardoamento com Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea, conforme Deliberação nº 06/2023, de 24 de fevereiro de 2023 e Prot Nº 1172683/2023, que indica o nome do Eng^o Eletric. **CURSINO BRANDÃO JACOBINA** para Galardoamento com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea, conforme Deliberação nº 05/2023, de 24 de fevereiro de 2023, do CREA-PB; nos termos da Resolução nº 1.085/2016, do CONFEA; Considerando a competência da presidência, nos termos do Regimento Interno do Conselho, em seu art. 86, Inciso XIV, para resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário; DECIDIU homologar por unanimidade os termos dos Processos Nºs 1172678/2023, 1172453/2023 e 1172683/2023, aprovados *ad referendum* do Plenário, que tratam de indicações para Galardoamento com a Medalha do Mérito; Menção Honrosa e Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e Mútua, conforme indicações para o exercício 2023, em consonância com os termos da Resolução Nº 1.085/2016, CONFEA. Presidiu a Sessão o Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR**, Presidiu a Sessão o Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, SIMONE CRISTINA COÊLHO GUIMARÃES, CARMEM ELEONÔRA CAVALCANTI AMORIM SOARES, LEDSON LEITÃO BATISTA, WALDERLEY MENDES DINIZ, MARTINHO NOBRE TOMAZ DE SOUZA, ORLANDO**

4.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

CAVALCANTI GOMES FILHO, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, IEURE AMARAL ROLIM, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTE, SEVERINO DO RAMO AIRES BEZERRA, WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO, DENISON PALMEIRA RAMOS, FÁBIO FERNANDES DA SILVA, OTÁVIO ALFREDO FALCÃO DE O. LIMA, VIRGINIA ODETE CRUZ BARROCA, MARIA ASSUNÇÃO DE LUCENA TRINDADE MARTINS, DINIVAL DANTAS DE FRANÇA FILHO, RONALDO SOARES GOMES, JULYÉRICA TAVARES DE ARAÚJO, FABRÍCIO MACEDO FURTADO, RENATO VITÓRIO RODRIGUES, ADAILSON PEREIRA DE SOUZA, NADY ROCHA, IURE BORGES DE MOURA AQUINO, LEILA LAUREANO DOS SANTOS, RAPHAEL LINS DE FREITAS, MARILIA HENRIQUES CAVALCANTE, VERIANE VIEIRA DOS PASSOS, SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, PAULO LAERCIO VIEIRA, ADILSON DIAS DE PONTES, RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA, GLAUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA, ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI, JULIO SARAIVA TORRES FILHO, ELAINE CHRISTINA DE OLIVEIRA LACERDA, KÁTIA LEMOS DINIZ e o Suplente de Conselheiro ANDERSON LEITE FONTES, substituindo regimentalmente o titular.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 13 de março de 2023


Eng.Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR**
-Presidente-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Processo: Prot. Nº: **1172678/2023**

Interessado: Comissão do Mérito/CONSELHO REGIONAL DE ENG^a E AGRONOMIA – CREA-PB.

Assunto: Indicação do nome da Eng^a Civil **M^a Aparecida Rodrigues Estrela** "*in-Memoriam*" *ad-referendum* do Plenário, para Galardoamento com a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea/Mútua, nos termos da Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016, do Confea.

A Comissão do Mérito/Confea,

Considerando os termos da Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016, Confea, que regulamenta a concessão de Medalha do Mérito e da Menção Honrosa e a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, com a finalidade de se reconhecer o trabalho dos profissionais que desempenharam importante papel na sociedade em prol da qualidade de vida das pessoas, do desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do país, notadamente de se reconhecer a contribuição prestada pelas entidades de classe, instituições de ensino superior e das pessoas jurídicas públicas ou privadas, para a melhoria do relacionamento do Sistema Confea/Crea, com a sociedade, na excelência dos serviços prestados à Nação e, para o desenvolvimento, tecnológico e sustentável do país e da qualidade de vida das pessoas;

Considerando o teor do Ofício Circular nº 108/2022/CONFEA, de 31/10/22, que estabelece aos Creas, o prazo até 11 de março de 2023, para envio homenagens a profissionais, entidades de classe, instituições de ensino superior e pessoas jurídicas públicas ou privadas, concernentes as indicações para Medalha do Mérito, Menção Honrosa e Inscrição no Livro do Mérito, nos termos da PL nº 1440/2022, do Confea;

Considerando que as homenagens em referência ocorrem anualmente em um dos estados da Federação, por ocasião da Semana Oficial da Engenharia e neste ano ocorrerá na (78^o SOEA), cidade de Gramado-RS;

Considerando que os Creas poderão apresentar até 03 (três) indicações, sendo uma para a Medalha do Mérito; uma para Menção Honrosa e uma para Inscrição no Livro do Mérito, tudo em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.085/2016, do Confea;

Considerando a indicação deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PB do nome da Eng^a Civil **M^a Aparecida Rodrigues Estrela** "*in-Memoriam*" para ser Galardoada com a Inscrição do seu nome no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea/Mútua, nos termos da Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016, do Confea, por sua atuação profissional nos relevantes serviços prestados ao engrandecimento da Engenharia Civil e de Segurança do Trabalho no âmbito do estado da Paraíba, no exercício dos mandatos cumpridos no âmbito do Crea-PB, além do reconhecimento nacional no desempenho de importante papel nas ações dispensadas em prol da categoria da Engenharia de Segurança do Trabalho, enquanto esteve à frente da Associação dos Engenheiros de Segurança do Trabalho – AEST-PB;

Considerando que o processo foi devidamente instruído em atendimento à legislação vigente que norteia à matéria, cuja documentação apresentada se encontra em conformidade com o disposto na Seção I – das indicações, item II, Art. 11, da Resolução nº 1.085/2016, do Confea; ~~§~~ —

Considerando que o processo foi apreciado pela Comissão do Mérito deste Crea-PB, que após análise detalhada da documentação apensada ao processo, deliberou pelo deferimento do pleito em razão da documentação apresentada atender a legislação vigente nos termos da Deliberação nº 04/2023, de 24 de fevereiro de 2023;

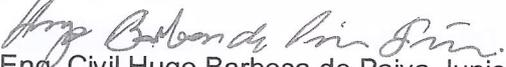
Considerando a necessidade premente da apreciação do mérito pela instância superior do Conselho, ou seja, pelo Plenário do CREA-PB, em conformidade com o disposto no art. 6º, c/c com o 8º, da Resolução nº 1.085/2016, do Confea;

Considerando que a Sessão Plenária do Crea-PB, ocorrerá no dia 13 de março de 2023, em conformidade com calendário oficial de reunião no corrente exercício;

Considerando o prazo estabelecido pelo Confea, para envio das homenagens propostas pelos Regionais, nos termos da decisão PL nº 1440/222, que aprovou a data de 11 de março de 2023, para que os processos sejam protocolizados no âmbito do Conselho Federal;

Considerando a prerrogativa desta Presidência em consonância com o Regimento Interno, em seu art. 86, Inciso XIV; Considerando que a documentação apresentada, atende ao disposto na legislação vigente (Resolução nº 1.085/2016) do Confea, somos de parecer favorável ao deferimento "ad-referendum" do Plenário, da indicação da Eng^a Civil M^a **Aparecida Rodrigues Estrela** "in-Memoriam", para Galardoamento com a Inscrição do seu nome no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea/Mútua, nos termos da Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016, do Confea, por toda a sua atuação profissional nos relevantes serviços prestados ao engrandecimento da Engenharia Civil e de Segurança do Trabalho no âmbito do estado da Paraíba e nacionalmente.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2023


Eng. Civil Hugo Barbosa de Paiva Junior
Presidente CREA-PB



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 1172678/2023



Informações do Protocolo

Nome do Solicitante:	COMISSÃO DO MÉRITO - CREA/PB		
Assunto:	DECISÃO CREA-PB		
Emissão:	Cadastro:	Situação:	
17/02/2023	17/02/2023	Aberto	
Descrição:	INDICAÇÃO DO NOME DA ENG. CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO MARIA APARECIDA RODRIGUES ESTRELA "IN-MEMORIAM", PARA SER GALARDOADA COM A INSCRIÇÃO NO LIVRO DE MÉRITO DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA.		

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
EXO	27/02/2023	DELIBERAÇÃO Nº 04/2023 CM
ANEXO	22/02/2023	DECLARAÇÃO EMITIDA PELO CREA
ANEXO	22/02/2023	FOTO APARECIDA 5X7 Resolução 300 .jpg
ANEXO	22/02/2023	A N E X O I MODELO B LIVRO
ANEXO	22/02/2023	DELIBERAÇÃO Nº 01/2023 - APROV. INDICAÇÕES.pdf
ANEXO	22/02/2023	CURRÍCULO MARIA APARECIDA RODRIGUES ESTRELA.pdf
ANEXO	22/02/2023	DADOS DA PROFISSIONAL INDICADA (APARECIDA ESTRELA)

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino	
1	RENATA MARIA ALVES CAVALCANTE	17/02/2023 13:38:28	Recebimento	COMM - COMISSÃO DE MÉRITO	COMM - COMISSÃO DE MÉRITO	
Descrição: Passo Inicial.						
2	RENATA MARIA ALVES CAVALCANTE	27/02/2023 11:40:36	Envio	COMM - COMISSÃO DE MÉRITO	PLEN - PLENÁRIO	
Despacho						
Usuário		RENATA MARIA ALVES CAVALCANTE			Data do Despacho	27/02/2023 11:40:36
Descrição						
Ao Gabinete/Plenário,						
Por recomendação do Chanceler da Comissão de Mérito - CM deste Conselho, encaminho o presente processo para apreciação da indicação de homenagem com inscrição no Livro do Mérito a Profissional Engª Civil e de Segurança do Trabalho Maria Aparecida Rodrigues Estrela, nos termos do que dispõe a Deliberação Nº 04/2023 - CM e que posteriormente, seja anexada sua respectiva Decisão Plenária.						
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2023.						
Renata Maria Alves Cavalcante Gerente de Assist. aos Colegiados - Crea-PB Mat. 161-9						

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Processo: Prot. Nº:1172453/2023

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB

Assunto: Indicação da Instituição de Ensino Superior INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB, *ad referendum* do Plenário, para Galardoamento com “Menção Honrosa” do Sistema Confea/Crea/Mútua, nos termos da Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016, do Confea.

A Comissão do Mérito/Confea,

Considerando os termos da Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016, Confea, que regulamenta a concessão de Medalha do Mérito e da Menção Honrosa e a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, com a finalidade de se reconhecer o trabalho dos profissionais que desempenharam importante papel na sociedade em prol da qualidade de vida das pessoas, do desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do país, notadamente de se reconhecer a contribuição prestada pelas entidades de classe, instituições de ensino superior e das pessoas jurídicas públicas ou privadas, para a melhoria do relacionamento do Sistema Confea/Crea, com a sociedade, na excelência dos serviços prestados à Nação e, para o desenvolvimento, tecnológico e sustentável do país e da qualidade de vida das pessoas;

Considerando o teor do Ofício Circular nº 108/2022/CONFEA, de 31/10/22, que estabelece aos Creas, o prazo até 11 de março de 2023, para envio homenagens a profissionais, entidades de classe, instituições de ensino superior e pessoas jurídicas públicas ou privadas, concernentes as indicações para Medalha do Mérito, Menção Honrosa e Inscrição no Livro do Mérito, nos termos da PL nº 1440/2022, do Confea;

Considerando que as homenagens em referência, ocorrem anualmente em um dos estados da Federação, por ocasião da Semana Oficial da Engenharia e neste ano ocorrerá na (78º SOEA), cidade de Gramado-RS;

Considerando que os Creas poderão apresentar até 03 (três) indicações, sendo uma para a Medalha do Mérito; uma para Menção Honrosa e uma para Inscrição no Livro do Mérito, tudo em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.085/2016, do Confea;

Considerando a indicação deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PB em homenagear com a “Menção Honrosa” do Sistema Confea/Crea e Mútua, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB, pelos relevantes serviços prestados ao longo dos anos nos feitos marcantes voltados as profissões da área tecnológica, relacionadas ao desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do país; à melhoria do trabalho ou das condições de vida das pessoas e à defesa dos princípios éticos e a excelência dos serviços prestados ao Sistema Confea/Crea;

Considerando que o processo foi devidamente instruído em atendimento à legislação vigente que norteia à matéria, cuja documentação apresentada pela Instituição de ensino superior se encontra em conformidade com o disposto na Seção I – das indicações, item III, Art. 11, da Resolução nº 1.085/2016, do Confea;

Considerando que o processo foi apreciado pela Comissão do Mérito deste Crea-PB, que após análise detalhada de toda a documentação apensada ao processo, deliberou pelo deferimento do pleito em razão da documentação apresentada atender a legislação vigente nos termos da Deliberação nº 06/2023, de 24 de fevereiro de 2023;

Considerando a necessidade premente da apreciação do mérito pela instância superior do Conselho, ou seja, pelo Plenário do CREA-PB em conformidade com o disposto no art. 6º c/c com o 8º da Resolução nº 1.085/2016, do Confea;

Considerando que a Sessão Plenária do Crea-PB, ocorrerá no dia 13 de março de 2023, em conformidade com calendário oficial de reunião no corrente exercício;

Considerando o prazo estabelecido pelo Confea, para envio das homenagens propostas pelos Regionais, nos termos da decisão PL nº 1440/222, que aprovou a data de 11 de março de 2023, para que os processos sejam protocolizados no âmbito do Conselho Federal;

Considerando a prerrogativa desta Presidência em consonância com o Regimento Interno, em seu art. 86, Inciso XIV; Considerando que a documentação apresentada pela instituição de ensino superior atende ao disposto na legislação vigente (Resolução nº 1.085/2016) do Confea, somos de parecer favorável ao deferimento "*ad-referendum*" do Plenário pela indicação da Instituição de Ensino Superior INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB, para Galardoamento com a Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea/Mútua, nos termos da Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016, ante aos serviços prestados pela Instituição ao longo dos anos, nos feitos marcantes voltados as profissões da área tecnológica relacionadas ao desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do país.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2023


Eng. Civil Hugo Barbosa de Paiva Junior
Presidente CREA-PB



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 1172453/2023



Interessado (1)

Nome / Razão Social: CREA-PB CONS REG ENG AGRO EST DA PARAIBA	Registro: 0000000002744
Endereço: AVENIDA DOM PEDRO I, 809 - CENTRO - JOÃO PESSOA	

Informações do Protocolo

Nome do Solicitante: GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Assunto: DE OFÍCIO		
Emissão: 14/02/2023	Cadastro: 14/02/2023	Situação: Aberto
Descrição: DE OFÍCIO: INDICAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, PARA GALARDOAMENTO COM MENÇÃO HONROSA DO SISTEMA CONFEA/CREAS E MÚTUA, NOS TERMOS DA RES. Nº 399, DE 06/10/95.		

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	27/02/2023	DELIBERAÇÃO Nº 06/2023 CM
ANEXO	23/02/2023	DECLARAÇÃO EMITIDA PELO CREA
ANEXO	23/02/2023	FOTO 9
ANEXO	23/02/2023	FOTO 8
ANEXO	23/02/2023	FOTO 7
ANEXO	23/02/2023	FOTO 6
ANEXO	23/02/2023	FOTO 5
ANEXO	23/02/2023	FOTO 4
ANEXO	23/02/2023	FOTO 3
ANEXO	23/02/2023	FOTO 2
ANEXO	23/02/2023	FOTO 1
ANEXO	23/02/2023	A N E X O I - MODELO C (MENÇÃO HONROSA)
ANEXO	23/02/2023	DELIBERAÇÃO Nº 01/2023 - INDICAÇÕES
ANEXO	23/02/2023	DADOS DA INSTITUIÇÃO INDICADA
ANEXO	23/02/2023	ESTATUTO - IFPB
ANEXO	14/02/2023	Ofício, formulário, certíões.

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	SÔNIA RODRIGUES PESSOA	14/02/2023 15:15:18	Envio	GABI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA	COMM - COMISSÃO DE MÉRITO
Descrição					
Passo Inicial.					
Despacho					
Usuário					
SÔNIA RODRIGUES PESSOA					
Data do Despacho					
14/02/2023 15:15:18					
Descrição					
A Comissão do Mérito					
De Ordem da presidência remetemos o processo que indica o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB para ser galardoado com a Menção Honrosa do Sistema CONFEA/CREAs/MÚTUA, nos termos da legislação que norteia à matéria.					
Att.Sonia Pessoa					
Chefe de Gabinete CREA-PB					
Mat. 126-1					
2	RENATA MARIA ALVES CAVALCANTE	15/02/2023 10:27:57	Recebimento	COMM - COMISSÃO DE MÉRITO	COMM - COMISSÃO DE MÉRITO
3	RENATA MARIA ALVES CAVALCANTE	27/02/2023 11:37:26	Envio	COMM - COMISSÃO DE MÉRITO	PLEN - PLENÁRIO
Despacho					
Usuário					
RENATA MARIA ALVES CAVALCANTE					
Data do Despacho					
27/02/2023 11:37:26					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Processo Prot. Nº 1172683/2023

Interessado: Comissão do Mérito - CONSELHO REGIONAL DE ENG^a E AGRONOMIA – CREA-PB

Assunto: Indicação do nome do Eng^o Eletric. **Cursino Brandão Jacobina**, *ad-referendum* do Plenário, para Galardoamento com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea/Mutua, nos termos da Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016, do Confea.

A Comissão do Mérito/Confea,

Considerando os termos da Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016, Confea, que regulamenta a concessão de Medalha do Mérito e da Menção Honrosa e a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, com a finalidade de se reconhecer o trabalho dos profissionais que desempenharam importante papel na sociedade em prol da qualidade de vida das pessoas, do desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do país, notadamente de se reconhecer a contribuição prestada pelas entidades de classe, instituições de ensino superior e das pessoas jurídicas públicas ou privadas, para a melhoria do relacionamento do Sistema Confea/Crea, com a sociedade, na excelência dos serviços prestados à Nação e, para o desenvolvimento, tecnológico e sustentável do país e da qualidade de vida das pessoas;

Considerando o teor do Ofício Circular nº 108/2022/CONFEA, de 31/10/22, que estabelece aos Creas, o prazo até 11 de março de 2023, para envio homenagens a profissionais, entidades de classe, instituições de ensino superior e pessoas jurídicas públicas ou privadas, concernentes as indicações para Medalha do Mérito, Menção Honrosa e Inscrição no Livro do Mérito, nos termos da PL nº 1440/2022, do Confea;

Considerando que as homenagens em referência ocorrem anualmente em um dos estados da Federação, por ocasião da Semana Oficial da Engenharia e neste ano ocorrerá na (78^o SOEA), cidade de Gramado-RS;

Considerando que os Creas poderão apresentar até 03 (três) indicações, sendo uma para a Medalha do Mérito; uma para Menção Honrosa e uma para Inscrição no Livro do Mérito, tudo em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.085/2016, do Confea;

Considerando a indicação deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PB, do nome do Eng^o Eletric. **Cursino Brandão Jacobina**, *ad-referendum* do Plenário para Galardoamento com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea/Mutua, nos termos da Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016, do Confea, por sua atuação profissional no desempenho de importante papel em prol da qualidade de vida das pessoas, do desenvolvimento socioeconômico, acadêmico, tecnológico e sustentável do país;

Considerando que o processo foi devidamente instruído em atendimento à legislação vigente que norteia à matéria, cuja documentação apresentada se encontra em conformidade com o disposto na Seção I – das indicações, item I, do art. 11, da Resolução nº 1.085/2016, do Confea;

Considerando que o processo foi apreciado pela Comissão do Mérito deste Crea-PB, que após análise detalhada da documentação apensada ao processo, deliberou pelo deferimento do pleito em razão da documentação apresentada atender a legislação vigente nos termos da Deliberação nº 05/2023, de 24 de fevereiro de 2023;

Considerando a necessidade premente da apreciação do mérito pela instância superior do Conselho,

ou seja, pelo Plenário do CREA-PB, em conformidade com o disposto no art. 6º, c/c com o 8º, da Resolução nº 1.085/2016, do Confea;

Considerando que a Sessão Plenária do Crea-PB, ocorrerá no dia 13 de março de 2023, em conformidade com calendário oficial de reunião no corrente exercício;

Considerando o prazo estabelecido pelo Confea, para envio das homenagens propostas pelos Regionais, nos termos da decisão PL nº 1440/222, que aprovou a data de 11 de março de 2023, para que os processos sejam protocolizados no âmbito do Conselho Federal;

Considerando a prerrogativa desta Presidência em consonância com o Regimento Interno, em seu art. 86, Inciso XIV; Considerando que a documentação apresentada, atende ao disposto na legislação vigente (Resolução nº 1.085/2016) do Confea, somos de parecer favorável ao deferimento “*ad-referendum*” do Plenário, da indicação do nome do Engº Eletric. **Cursino Brandão Jacobina**, para Galardoamento com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea/Mutua, nos termos da Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016, do Confea, por sua atuação profissional no desempenho de importante papel em prol da qualidade de vida das pessoas, do desenvolvimento socioeconômico, acadêmico, tecnológico e sustentável do país.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2023


Eng. Civil Hugo Barbosa de Paiva Junior
Presidente CREA-PB



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 1172683/2023



Informações do Protocolo

Nome do Solicitante:	COMISSÃO DO MÉRITO DO CREA-PB		
Assunto:	DECISÃO CREA-PB		
Emissão:	Cadastro:	Situação:	
17/02/2023	17/02/2023	Aberto	
Descrição:	INDICAÇÃO DO NOME DO ENG. ELETRICISTA CURSINO BRANDÃO JACOBINA, PARA SER GALARDOADO COM A MEDALHA DO MÉRITO DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA.		

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
EXO	22/02/2023	DADOS DO PROFISSIONAL INDICADO.pdf
ANEXO	27/02/2023	DELIBERAÇÃO Nº 05/2023 - CM
ANEXO	22/02/2023	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PROFISSIONAL
ANEXO	22/02/2023	DECLARAÇÃO EMITIDA PELO CREA-PB
ANEXO	22/02/2023	FOTO DO PROFISSIONAL INDICADO
ANEXO	22/02/2023	A N E X O I MODELO A MEDALHA
ANEXO	22/02/2023	DELIBERAÇÃO Nº 01/2023 - APROV. INDICAÇÕES
ANEXO	22/02/2023	1 - Currí?culos Lattes (Cursino Branda?o Jacobina)

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino	
1	RENATA MARIA ALVES CAVALCANTE	17/02/2023 13:43:38	Recebimento	COMM - COMISSÃO DE MÉRITO	COMM - COMISSÃO DE MÉRITO	
2	RENATA MARIA ALVES CAVALCANTE	27/02/2023 11:44:39	Envio	COMM - COMISSÃO DE MÉRITO	PLEN - PLENÁRIO	
Despacho		Usuário	RENATA MARIA ALVES CAVALCANTE		Data do Despacho	27/02/2023 11:44:39
Descrição		Ao Gabinete/Plenário, Por recomendação do Chaceler da Comissão de Mérito - CM deste Conselho, encaminho o presente processo para apreciação da indicação de homenagem ao Eng. Eletricista Cursino Brandão Jacobina, para ser Galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea e Mútua , nos termos do que dispõe a Deliberação Nº 05/2023 - CM e que posteriormente, seja anexada sua respectiva Decisão Plenária. João Pessoa, 27 de fevereiro de 2023. Renata Maria Alves Cavalcante Gerente de Assist. aos Colegiados - Crea-PB Mat. 161-9				

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------